



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 023/2007

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, prefeito municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e em especial o disposto em lei Municipal 848/2007 de 10 de abril de 2007, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº. 7967 de 11 de abril de 2007.

#### **DECRETAR:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto o Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender despesas com a construção da garagem no terreno da Câmara Municipal de Iporã para ser utilizada pelos senhores Vereadores e Servidores do Legislativo, atendendo à classificação contábil a seguir demonstrada:

01 . PODER LEGISLATIVO	
01.01. CÂMARA MUNICIPAL	
010310001.3.154000 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DO LEGISLATIVO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 10.000,00
4279 Fonte: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
<b>S O M A</b> .....	<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para atendimento do encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro desta Lei, decorrerá do cancelamento parcial da dotação da despesa que segue especificada:

01. PODER LEGISLATIVO	
01.01. CÂMARA MUNICIPAL	
010310001.2.001000 ATENDER AÇÕES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
3 - fonte: 01001 - Recursos do Tesouro (descentralizada)	
<b>S O M A</b> .....	<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 7972

Data, 17, 04, 2007

O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)  
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323